



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1446/2023

DE SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAUCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1254/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL
REAIS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 608

| | | |
|-----------------------|--|-------------------|
| 001.15.451.0011.10042 | CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO ESPECIAL | |
| 15000000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 |
| | SUBTOTAL | 300.000,00 |
| | TOTAL | 300.000,00 |

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 156

| | | |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 001.15.451.0011.10042 | CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO ESPECIAL | |
| 15000000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 |
| | SUBTOTAL | 300.000,00 |
| | TOTAL | 300.000,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAUCHA DO NORTE - MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.